

Id:05D5119CB67FCF4C



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2026

Ref.: Proc. Administrativo 021/2026; Pregão Eletrônico nº 004/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI – CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.

Contratado: TS SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 50.966.921/0001-81.

Valor global: R\$ 179.050,00 (cento e setenta e nove mil e cinquenta reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município, Próprios e Outros.

Data da assinatura: 14 de maio de 2026.

Vigência: 14 de maio de 2027.

Id:0471CC2458F5CA04


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MORRO CABEÇA NO TEMPO


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, NOS MUNICÍPIOS DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, CURIMATÁ E TERESINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS DE MORRO CABEÇA NO TEMPO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: HELENITA ALVES FERNANDES DAMACENO, inscrita no CNPJ 29.192.167/0001-83.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES.

FONTE DE RECURSOS: CONFORME O CONTRATO ORIGINAL

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 DE ABRIL DE 2026.

Id:10EF3D5FA2CFCA2C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MORRO CABEÇA NO TEMPO
 Gabinete do Prefeito


PORTARIA Nº 182/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARIOLDENA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 266.293.018-70, para exercer o cargo em comissão de coordenadora da proteção social básica, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 JOSUE
 ALVES DA
 SILVA:823
 87796349
 JOSUÉ ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:0B62277E2CA7CA40


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MORRO CABEÇA NO TEMPO
 Gabinete do Prefeito


PORTARIA Nº 183/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a gratificação de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação código FG-03 ao servidor KEVEM KAYSSO RIBEIRO GUERRA, ocupante de cargo seletista desta municipalidade, sobre os seus vencimentos mensais, conforme anexo III da Lei 56/2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 JOSUE
 ALVES DA
 SILVA:823
 87796349
 JOSUÉ ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:030E86ABFB6BCA56


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MORRO CABEÇA NO TEMPO
 Gabinete do Prefeito


PORTARIA Nº 184/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a gratificação de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor KEVEM KAYSSO RIBEIRO GUERRA, ocupante de cargo seletista desta municipalidade, gratificação código FG-07, sobre os seus vencimentos mensais, conforme anexo III da Lei 56/2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 JOSUE
 ALVES DA
 SILVA:823
 87796349
 JOSUÉ ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal